



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 022/2025/SEMFA/GAB.

Caarapó/MS, 03 de novembro de 2025.

Ao
Vereador
Celso Aparecido Capovilla Penha
Câmara Municipal de Caarapó – MS

Assunto: Resposta Requerimento nº 062/2025.

Senhor Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 062/2025, segue em anexo Memorando nº 30/2025 do Departamento de Obras e Tributação, informando não constar Notas Fiscais de Serviço tomadas pela Prefeitura Municipal de Caarapó.

Atenciosamente,

Rafael Sabino de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

RECEBIDO EM

04 / 11 / 2025

Secretaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

REQUERIMENTO

N.º 062 /2025

REQUERIMENTO

O Vereador que a esta subscreve requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. **MARIA LURDES PORTUGAL**, Prefeita Municipal e ao Sr. **RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Finanças e Arrecadação, requerendo cópia integral de todas as Notas Fiscais de Serviços (NFS) emitidas pelo CNPJ nº 35.553.613/0001-30, seja de forma direta ou indireta, contra a Prefeitura Municipal de Caarapó, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo verificar a regularidade das contratações e pagamentos realizados pelo Poder Executivo Municipal a empresas privadas, assegurando a transparência na aplicação dos recursos públicos e o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, conforme dispõe o artigo 37 da Constituição Federal.

Requer-se, portanto, que o Poder Executivo encaminhe à Câmara Municipal, no prazo legal, as cópias digitais ou impressas das Notas Fiscais emitidas pelo referido CNPJ, acompanhadas das respectivas ordens de empenho, liquidação e pagamento, se houver.

Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 2025

Celso Aparecido Capovilla Penha
Vereador - PL

Memorando Nº 030/2025/DFOT/SALF

Caarapó/MS, 03 de novembro de 2025.

DE: Departamento de Fiscalização de Obras e Tributação

PARA: Rafael Sabino de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças e Arrecadação

Assunto: Levantamento Fiscal – Empresa *INOVA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA*

Senhor Secretário,

Em atendimento às atribuições deste Departamento, informamos que foi realizado **levantamento fiscal referente à empresa INOVA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.553.613/0001-30, Cadastro Municipal nº 5177, classificada como **Microempresa**, estabelecida à **Avenida Presidente Vargas, nº 451, Vila Jary, Caarapó/MS**.

O levantamento abrangeu o período compreendido entre os **exercícios de 2024 e 2025**, tendo sido analisadas as notas fiscais de serviços emitidas pela referida empresa.

Após a devida verificação, **constatou-se que não foram identificadas notas fiscais de serviços tomadas pela Prefeitura Municipal de Caarapó**, tampouco por qualquer outro órgão vinculado à administração pública municipal.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SANDRO APARECIDO LOPES FERREIRA
Chefe do Departamento de Obras e Tributação
Portaria nº 068/2025